

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

**“CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS SUL
CHAPADENESES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Títulos de Cidadãos Sul Chapadense as seguintes personalidades: Armando Bianchessi, Holidai Edson Zanini, Jacob Pereira Rodrigues, Jean Carlos Aponi, José Adelmo Haach, Loiva Mara Martins Chericí, Lucas Ricardo Cabrera, Miguel Everson Locatelli do Nascimento, Nelson Trad Filho, Ronan Barbosa Garcia Júnior e Rosilino Alfredo Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 27 de outubro de 2025.

VER. MIKA,
Presidente.

VER. VANDERSON CARDOSO,
1º Secretário.

Assinado por 2 pessoas: CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.chapadaodosul.ms.gov.br/verificacao/FAS8-4647-3CFC-AAE7> e informe o código FAS8-4647-3CFC-AAE7

